



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

FAZ SABER que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

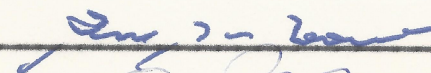
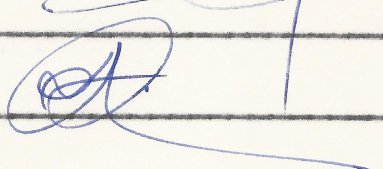
R E S O L U Ç Ã O \_ n º 21/69

Outorga o titulo honorário  
de Cidadão Mato-grossense ao  
FREI THEODARDO LEITZ O.F.M.

Artigo 1º - Pelos inestimáveis serviços que vem prestando ao povo dêste Estado, é concedido ao FREI THEODARDO LEITZ O.F.M., o titulo honorário de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 1969.

|                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | Presidente    |
|   | 1º Secretário |
|  | 2º Secretário |